



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA Nº 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNA A SERVIDORA RENATA LENCKE FERNANDES PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **RENATA LENCKE FERNANDES**, para fiscalizar o Contrato com a empresa JANE TOMAZI TAVARES ME CNPJ 03.877.126/0001-37 localizada na Rua Borges de Medeiros, nº 1245, Centro, Herval/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Jane Tomazi Tavares, RG 4079471753, CPF 966.573.750-34, tendo por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para merenda escolar, no valor de R\$ 254,15 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração